

CONTRATO PMG/SECAD Nº 115/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.309 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 124.085.224-04, doravante denominada CONTRATANTE e, a empresa RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.803.353/0001-79, aqui representada por, Sr. MAURINO BALBINO SOARES NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.661.007 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.533.574-17, residente e domiciliado na Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 547, Prado, Gravata/PE, doravante designada CONTRATADA, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, amparado nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir descritas a que se sujeitam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O objeto do presente instrumento é a inserção de cláusula de índice oficial de reajuste dos valores a ser consignados no contrato. Para cálculo oficial do reajuste deverá ser inserido em cada um dos contratos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com escopo no que prevê o art. 37, XXI da CF/88 e do art. 3º da Lei nº 10.192/01 e seguindo, ainda, a recomendação exarada em cada um dos referidos pareceres, que justifica o pedido de mudança contratual, aceitas através do Ofício nº 339-B/2023/SECAD, datado em 29/06/2023, bem como, através do Parecer Jurídico nº 342/2023, da Procuradoria Municipal.

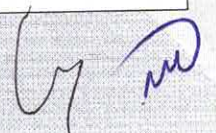
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em decorrência da variação de preço nos serviços contratados para atendimento das necessidades da Contratante, destinados à locação de veículos com e sem combustíveis, conforme motivação técnica apresentada, anexa, e conforme planilha e quantificações discriminadas na tabela abaixo.

Item	Descrição do Veículo	REAJUSTE POR IPCA CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
		Qtde Estimada Veículos	Qtde Estimada Diárias/Mês	Qtde Estimada Global Diárias	Valor Estimado Diária	valor mensal estimado	Valor Global Estimado
1	Motocicleta nacional com no máximo 2 anos de fabricação e 125 cilindradas, sem condutor	6	22	1.584	R\$ 46,15	R\$ 6.091,80	R\$ 73.101,60
2	Motocicleta nacional com no máximo 2 anos de fabricação e 150 cilindradas, sem condutor	6	22	1.584	R\$ 42,85	R\$ 5.656,20	R\$ 67.874,40

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

5	Veículo Utilitário cabine simples duas portas, com no máximo 2 anos de fabricação, para um passageiro e um motorista, tração 4 x 2, transmissão mecânica com 5 marchas, movida a óleo diesel com injeção eletrônica de combustível, potência mínima de 80 cv, direção hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, protetor de caçamba, capacidade de carga superior a 600kg, freios ABS, air bags e com motorista.	1	12	144	R\$ 336,48	R\$ 4.037,76	R\$ 48.453,12
6	Veículo, tipo van, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação, no mínimo 3 portas, com uma deslizante, 14 passageiros e um motorista, movida a óleo diesel com injeção eletrônica de combustível, turbinada, Intercooler ou Aftercooler, transmissão mecânica, potência mínima de 120 cv, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbag para condutor e passageiro e freios ABS, EBD e BAS e com motorista.	2	20	480	R\$ 542,35	R\$ 21.694,00	R\$ 260.328,00
7	Micro-ônibus sem ar-condicionado, a diesel, para 28 passageiros, fabricação nacional não inferior a 2016 e com motorista.	1	20	240	R\$ 1.070,78	R\$ 21.415,60	R\$ 256.987,20
8	Micro-ônibus com ar-condicionado, a diesel, para 28 passageiros, fabricação nacional não inferior a 2016 e com motorista.	1	20	240	R\$ 1.600,30	R\$ 32.006,00	R\$ 384.072,00
9	Caminhão pipa com carroceria tanque para água potável com capacidade de 8.500 litros, a diesel, para 2 passageiros + motorista, devidamente equipado e licenciado nas normas da CNT, fabricação nacional não inferior ao ano de 2012 e com motorista.	4	20	960	R\$ 831,95	R\$ 66.556,00	R\$ 798.672,00



Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravata-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor.

Gravata/PE, 12 de julho de 2023.



LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



MAURINO BALBINO SOARES NETO
RODOVIARIA GRAVATAENSE LTDA
CONTRATADA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº

2) _____ CPF nº